



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

VAGAS REMANESCENTES – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Valença*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 385 de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, combinado com o que dispõe a lei nº 8.112/90, DIVULGA resultado da Edital nº 04/2015, de 07 de agosto de 2015 para os CURSOS DE MEIO AMBIENTE, convocando-os para matrícula, com a lista de documentos necessários listados abaixo.


MEIO AMBIENTE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA GERAL
Yasmine das Neves Magalhães	19/07/1992	7,166666667
Eva Emaly Preasant	15/06/1997	6,633333333
Aldo Souza do Rosário	28/05/1981	6,316666667
André Reis Andrade	01/05/1995	6,116666667
Joilson Santos da Paixão	06/08/1989	5,916666667
Marileide de Oliveira Santiago	23/06/1991	5,55
Gisana Santiago de Jesus	07/02/1990	5,466666667
Matheus Rodrigues Moreno	18/04/1996	5,366666667
Flávio da Silva Amorim	21/02/1983	5,25
Juliana Ferreira Cardoso	02/11/1995	5,183333333

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Histórico escolar do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Médio através do ENEM para os cursos da modalidade subsequente;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os candidatos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

- f) Comprovante de Residência;
- g) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- h) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).
- i) Procuração com firma reconhecida com cópia do RG do procurador e do aluno ou seu responsável, quando a matrícula for realizada por terceiros.
- j) Laudo médico comprovando necessidades específicas para os estudantes que optarem pelas vagas reservadas aos portadores de necessidades específicas.



Ubirajara Cordier Farias
Diretor Geral Substituto

*Ubirajara Cordier Farias
Diretor Geral Substituto
IFBAIANO-CAMPUS VALENÇA
Port. nº 385 de 21 de Março de 2014
Publicado em 24 de Março de 2014*

Valença, 13 de agosto de 2015